



DECRETO Nº 526 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.263,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.263,55
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	67	28.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	2.263,55
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.263,55
	Fontes de Recurso	
	01 00	2.263,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30